CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE 06.12.18
Presidente da

REJEITADO POR 09 X 03
em 06/12/18 Discussão
Igarassu, em 06/12/18
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 /2018, AO PROJETO DE LEI Nº 3.096/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Artigo 7º do Projeto de Lei Nº 3.096/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, do § 4º do art. 123 da Constituição Estadual, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na presente lei, ficando incluídas neste limite as dotações destinadas às áreas de educação e saúde, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7, e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de dezembro de 2018.

Ademar Soares de Barros
Vereador

REJEITADO POR 09 X 03
em 06/12/18 Discussão
Igarassu, em 06/12/18
Presidente